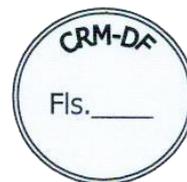




# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



Boa Tarde!

Venho por meio deste, solicitar pedido de esclarecimentos com relação ao Pregão Eletrônico nº 02/2022, conforme segue:

1) No cadastramento do comprasnet no item 04 (peças) não está sendo possível cadastrar conforme exigido no edital, pois o valor unitário das peças multiplicado por 12 meses está errado no edital e como esse item **NÃO é objeto de lance e será desclassificado** a empresa que alterar esse valor, peço instrução de como proceder?

Atenciosamente,



**CLAYTON JESUS ROLIM**  
GERENTE ADMINISTRATIVO - CPD - ELETROAR  
61-3386-4522 / 61-99817-7544  
3ª AV. AE.02 BLK/L/M ED.Multishoping SL 306

## RESPOSTA

À CPD Eletroar  
A/C Sr. Clayton Jesus Rolim

Referencia: Pregão eletrônico nº 2/2022

Boa Tarde!

Em resposta ao pedido de esclarecimento a cerca do edital de pregão nº 2/22, informamos:

1) No cadastramento do comprasnet no item 04 (peças) não está sendo possível cadastrar conforme exigido no edital, pois o valor unitário das peças multiplicado por 12 meses está errado no edital e como esse item **NÃO é objeto de lance e será desclassificado** a empresa que alterar esse valor, peço instrução de como proceder?

Resposta: Em relação ao valor do item 4, informamos que as propostas deverão ser cadastradas considerando o valor unitário descrito no subitem 1.1 do Termo de Referência (item 4), ou seja, R\$ 2.714,00, em conformidade com o descrito no subitem 10.3.1 do edital, a saber: **“Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros**, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos”. O valor total para 12 meses será R\$ 32.568,00.

Atenciosamente,  
Laura C. M. Aviani  
Pregoeira